



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

REUNIÃO DE JUNTA DE FREGUESIA
18 de novembro de 2025

ATA nº 20/2025

----- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, na sede da Junta de Freguesia da Praia de Mira, sita na Rua da Junta de Freguesia, na Vila da Praia de Mira, pelas **dezanove** horas, o **Executivo da Junta de Freguesia da Praia de Mira**, sob a presidência do cidadão **Pedro Morins Leigo**, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia**, em conformidade com o disposto no artigo 48.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram presentes os membros do Executivo: **Sr. Pedro Morins Leigo, Sr. José João Reigota Custódio e Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica.**

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

----- **Período antes da ordem do dia;** -----

----- **A – Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Aprovação da 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2025;-----
- **Ponto 2** – Análise e aprovação do Código de Conduta;-----
- **Ponto 3** – Análise e aprovação do Fundo de Maneio;-----
- **Ponto 4** – Análise de propostas para aquisição de serviços para “Higiene e segurança no trabalho”;-----
- **Ponto 5** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, com um plafond de 150 euros, na loja Silver River para aquisição de troféus;-----
- **Ponto 6** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro de 50 euros à Allegr’Arte, para a edição do Livro “A Menina Fora da Caixa”;-----
- **Ponto 7** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de oferta simbólica de natal a cada aluno do Estabelecimento de Ensino da Freguesia;-----
- **Ponto 8** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar o investimento em merchandising, no valor estimado de 1 000 euros, para o projeto “I LOVE Praia de Mira”;-----

Handwritten signatures and initials, including 'Rt' and 'AB'.

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- **Ponto 9** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de equipamento de trabalho, Roçadora;-----
- Contratação de prestação de serviços para Iluminação de Natal;-----
- Aquisição de material diverso para a manutenção do Estabelecimento de Ensino da Praia de Mira.

----- **A - Período da ordem do dia:**-----

- **Ponto 1** – Aprovação da 3ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2025;-----

----- Foi identificada a necessidade de se efetuar uma alteração permutativa ao orçamento em vigor, de forma a garantir o cabimento de custos estruturais ao bom funcionamento da junta de freguesia, assim como de investimentos necessários em serviços. Foi apresentada uma proposta de alteração pelo Presidente, tendo sido a mesma analisada e **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 2** – Análise e aprovação do Código de Conduta;-----

----- Após análise e discussão da proposta apresentada pelo Presidente, e não tendo sido apresentadas objeções, a mesma foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 3** – Análise e aprovação do Fundo de Maneio;-----

----- Após análise e discussão da proposta apresentada pelo Presidente, e não tendo sido apresentadas objeções, a mesma foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 4** – Análise de propostas para aquisição de serviços para “Higiene e segurança no trabalho”;-----

----- Nos termos da lei, foram analisadas as propostas para a prestação de serviços de HST, **decidindo-se por unanimidade** que se avançaria com a contratação de prestação de serviços à empresa Ambiglobal.-----

- **Ponto 5** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, com um plafond de 150 euros, na loja Silver River para aquisição de troféus;-----

----- Nos termos da lei, foi analisada e avaliada a proposta, **tendo sido aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 6** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de apoio financeiro de 50 euros à Allegr’Arte, para a edição do Livro “A Menina Fora da Caixa”;-----

----- Nos termos da lei foi analisada e avaliada a proposta, **tendo sido aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

- **Ponto 7** – Deliberação, nos termos do disposto na Lei, autorizar a atribuição de oferta simbólica de natal a cada aluno do Estabelecimento de Ensino da Freguesia;-----

----- Após análise, a proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo, ficando definido uma estimativa de custo a rondar os 250 euros . -----

- **Ponto 8** – Deliberação, nos termos da Lei, autorizar o investimento em merchandising, no valor estimado de 1 000 euros, para o projeto “I LOVE Praia de Mira”;-----

-----Senhor Presidente da Junta de Freguesia explicou que o projeto a votação será lançado juntamente com a UPAS e que visa angariar fundos para a construção do equipamento social Creche e Lar de Idosos.-----
Após análise e discussão, e não tendo sido apresentadas objeções, a proposta foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do executivo. -----

- **Ponto 9** – Ratificação das decisões/atos da competência do Presidente da Junta de Freguesia:-----

- Aquisição de equipamento de trabalho, Roçadora;-----
- Contratação de prestação de serviços para Iluminação de Natal;-----
- Aquisição de material diverso para a manutenção do Estabelecimento de Ensino da Praia de Mira.

----- O Presidente esclareceu as motivações das decisões tomadas. Após análise e não havendo objeções, os membros do executivo deliberaram ratificar os atos mencionados.-----

----- Para dar seguimento célere aos diversos assuntos tratados na presente reunião, foi deliberado, **por unanimidade**, aprovar a **ata em minuta**, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

----- **Encerramento.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia** declarou **encerrada a reunião**, agradecendo a presença e a colaboração de todos. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos legais, **lavrou-se a presente ata**, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo **Presidente da Junta, Sr. Pedro Morins Leigo**, pelo **Secretário, Sr. José João Reigota Custódio**, pela **Tesoureira, Sra. Ana Cláudia dos Santos Janica**, e por mim, **Ana Rita Janeiro Milheiro**, **Assistente Técnica**, que a redigi e subscrevo.-----

PN
Ana Rita Janeiro
R.T.
3



JUNTA DE FREGUESIA DE PRAIA DE MIRA

PRESIDENTE DA JUNTA: Pedro Morins Leigo
(Pedro Morins Leigo)

SECRETÁRIO: José João Reigota Custódio
(José João Reigota Custódio)

TESOUREIRA: Ana Cláudia dos Santos Janica
(Ana Cláudia dos Santos Janica)

ASSISTENTE TÉCNICA: Ana Rita Janeiro Milheirão
(Ana Rita Janeiro Milheirão)